

Após promoção, caso do desastre de Mariana (MG) tem novo juiz

17/01/2022

Os processos que tratam da reparação das vítimas do desastre ambiental de Mariana (MG), em que uma barragem de dejetos da mineradora Samarco se rompeu em 2015 e causou 19 mortes, serão conduzidos por um novo juiz, a partir de 2022.

Reprodução/GloboNews



Barragem da Samarco se rompeu em 2015 e causou tragédia ambiental em Mariana (MG)

Reprodução/GloboNews

Mário de Paula Franco Júnior, juiz federal substituto da 12ª Vara Federal e responsável por esses processos, foi promovido a juiz federal titular em 17 de dezembro e agora atua na 4ª Vara Federal do Amapá.

Os processos devem permanecer sob responsabilidade do juiz federal Cláudio José Coelho Costa, titular da 12ª Vara Federal de Minas Gerais. A subseção de Minas Gerais da Justiça Federal informou à ConJur que ainda não há definição. "Como se trata de processos complexos e urgentes, estamos diligenciando junto à Direção do foro/Tribunal com a urgência que o caso requer".

Franco Júnior, que é também o [presidente](#) da Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais (Ajufemg), foi o [responsável por implementar](#) um novo sistema indenizatório simplificado, para facilitar e agilizar a indenização em massa dos atingidos e prejudicados.

Esse modelo usa a técnica de matriz de danos para o cálculo de indenização em massa. [Grupos específicos](#) de vítimas recebem [pagamentos pré-determinados](#) de forma simplificada, com a burocracia e a comprovação de sua [condição de afetados](#) pela tragédia muito reduzidas.

O [novo sistema](#) de indenização já [foi referendado](#) pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mas é, desde sempre, [contestado pelo MPF](#) e defensorias locais, que [ajuizaram arguição de suspeição](#) contra o juiz Mário de Paula Franco Júnior, em abril de 2021.



O TRF-1 **negou o afastamento** do magistrado, em maio. Além disso, corre processo movido por 202 mil vítimas brasileiras do desastre de Mariana **na Justiça da Inglaterra**, com pedido de indenização e críticas à atuação do Judiciário brasileiro no caso.

Apesar dos avanços — segundo o Conselho Nacional de Justiça, em janeiro de 2021 **mais de 5 mil** pessoas haviam aderido ao novo sistema indenizatório —, seis anos depois do rompimento da Barragem do Fundão **ainda há muito a ser alcançado** em termos de reparação.

Está em andamento negociação para **repactuação** e definição de um novo acordo entre Estado, vítimas e as mineradoras responsáveis. A previsão é que a última audiência pública seja feita em fevereiro de 2022.

O juiz Mário de Paula Franco Júnior ainda informou que permanecerá à frente da Ajufe-MG, que concentrará esforços na instalação do recém-criado Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Texto atualizado às 18h09 de 20/01/2022 para acréscimo de informações

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jan-17/promocao-desastre-mariana-mg-juiz/>